ANEXO VII DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM
Eu,, portador (a) do RG de nº, inscrito (a) no CPF sob nº, residente no endereço
CPF sob nº, residente no endereço, na cidade de, declaro possuir poderes para autorizar que a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER divulgue, exiba em público e reproduza nas peças gráficas ou materiais informativos, as obras intelectuais referentes ao Edital nº 003/2025, que contempla a participação na 7ª FENACCE - FEIRA NACIONAL DE ARTESANATO E CULTURA - FENACCE, assim como as fotos dos profissionais envolvidos, entregues por mim para divulgação, para fins publicitários ou educacionais. Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, advindos de pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais
(Assinatura e nome do Artesão Individual e /ou Mestre Artesão ou do representante legal de Entidade Representativa inscrita)
(Número do registro civil/RG)
ANEXO VIII PROCURAÇÃO AD NEGOTIA
OUTORGANTE: [NOME], [ESTA-
[NACIONALIDADE], [ESTA-
DO CIVIL], [PROFISSÃO], portador (a) do RG sob o nº, inscrito (a) no CPF sob o nº, residente e
domiciliado (a) em
[NACIONALIDADE], [ESTA-
OUTORGADO: [NACIONALIDADE], [ESTA-DO CIVIL], [PROFISSÃO], portador (a) do RG sob o nº, residente e domiciliado (a) em
domiciliado (a) em
acima qualificado, a quem outorga os poderes especiais para vender os produtos artesanais [ESPECIFICAÇÃO], podendo para tanto, assinar compromissos e obrigações, ajustar cláusulas, condições e preços; dar e receber quaisquer garantias; pagar ou receber sinal, parcelas ou o todo; assinar os contratos necessários, transmitindo direito, ação, posse e domínio; responder pela evicção; receber quaisquer quantias decorrentes do uso dos poderes conferidos, dando recibos e quitações; representar perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, Cartórios de Notas, Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos e onde mais necessário for; pagar impostos e assinar guias, inclusive de transmissão; praticar, enfim, todos os demais atos para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer.
Assinatura
ANEXO IX DECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Eu,
CPF
de de 2025
Assinatura do declarante
ANEXO X DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
Eu,
, residente à
fins de seleção no Edital nº 003/2025, que contempla a participação na 7ª FENACCE- FEIRA NACIONAL DE ARTESANATO E CULTURA, que o (a) Sr. (a
)reside comigo.
Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.
, de de 2025
Assinatura do declarante Observações: Anexar Comprovante de Residência em nome do Declarante

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2024/SEASTER Processo nº 2024/347885

Objeto: objeto deste Termo a Rescisão Unilateral, por razões de interesse público, do Contrato Administrativo nº 23/2024,

firmado entre as partes em 21 de agosto de 2024, cujo objeto consiste na contratação da prestação de serviços de agenciamento de viagens,

para atender as demandas da Secretaria de Estado de Assistência Social, . Trabalho, Emprego e Renda – PA, conforme, artigo 137, VIII, e 138, I, da Lei Federal 14.133/21

O Contrato continuará vigente até o dia 09 de julho de 2025 e será rescindido unilateralmente a partir de 10 de julho de 2025.

Data da assinatura: 08 de julho de 2025

Contratado: empresa NORTE TURISMO LTDA EPP, CNPJ: 05.570.254/0001-

Endereço: Travessa Padre Prudêncio, 43-B CEP: 66.010-150 Município: BE-LÉM UF: PARÁ

Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM .

Protocolo: 1219234

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 731/2025, publicada no DOE nº 36.285 de 03/07/2025

Onde se lê: triênio 27.09.2015/2018 - Complemento

Leia-se: triênio 27.09.2018/2023

Protocolo: 1219183

CONTRATO

CONTRATO N° 24/2025, firmado em 08/07/2025, com a empresa TATICAL CASES EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: Aquisição de acessórios de segurança, tipo ALGEMA, para atender às demandas da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FA-SEPA

Amparo: Ata de Registro de Preços 34/2024/PM/PA; Processo 2025/2521116; Lei Federal nº 14.133/21

Vigência: 14/07/2025 a 13/07/2026

Cobertura orçamentária: Unidade/Gestão: 680201 Programa de trabalho: 08.243.1505.8393 Elemento de Despesa: 449052

Fonte do Recurso: 01501000061

Valor: R\$ 61.250,00 (Sessenta e um mil, duzentos e cinquenta reais) Signatários: Pela Contratante, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDU-CATIVO DO PARÁ - FASEPA e, pela Contratada, TATICAL CASES EQUIPA-MENTOS LTDA, CNPJ nº 34.717.131/0001-06, com sede no endereço: Avenida Anita Garibaldi, nº 2330, CEP: 82.200-540, Bairro: Boa Vista, Cidade: Curitiba/PR

Ordenador: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR / Presi-

dente da FASEPA

Protocolo: 1219473

Protocolo: 1219280

DTÁRTA

PORTARIA Nº 316/2025, de 09 de julho de 2025. Processo Nº 2936942/2025.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: DANIELE ROSA DOS PRAZERES, cargo de PSICÓLOGA, Id. Funcional 5981937/1, lotada no CIAM MARABÁ e MOISES LOPES DA SILVA, cargo de MOTORISTA, Id. Funcional 5941856/2, lotado no CIAM MARABÁ. OBJETIVO: A Técnica foi realizar a entrega do adolescente aos seus familiares em cumprimento a decisão judicial e o motorista conduzi-los até o municipio de ÁGUA AZUL DO NORTE/Pa; conforme justificativa nos termos do processo

ORÍGEM: MARABÁ/PA E DESTINO: ÁGUA AZUL DO NORTE/PA.

PERÍODO: 29/06/2025 à 30/06/2025. Valor: R\$247,07 - (1,5) DIÁRIAS - TOTAL: R\$ 370,61

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS-Diretor Administrativo e Financeiro/ FASEPA.

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO as férias da servidora LEUDIA RODRI-GUES ALMEIDA, Matrícula: 5891273/4, concedida pela PORTARIA nº733/2025-GRH/GEMPS de 02 de julho de 2025, publicadas no DOE nº36.287 de 04/07/2025.

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1219224

Protocolo: 1219197